ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO – PDL 05 /2006

PROTOCOLADO SOB Nº 1950 /2006

EM 24 / 11 / 06

		ATA
EXPEDIENTE	/2006	
ACEITO EM	/2006	
APROVADO EM	/2006	
REJEITADO EM	/2006	
ARQUIVO		

"Concede o Título de Cidadão Rio-Grandino a Jose Nercio Barros Rodrigues."

Art. 1º - Concede o Título de Cidadão Rio-Grandino a Jose Nercio Barros Rodrigues.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Grande, 30 de outubro de 2006.

Dr. **Júlio César P. da Silva**
Vereador do PMDB
Vice-Líder do Governo Municipal
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça,
Serviços Públicos, Infra-estrutura e Cidadania.

JUSTIFICATIVA: Em plenário

VISTO

_____

Presidente

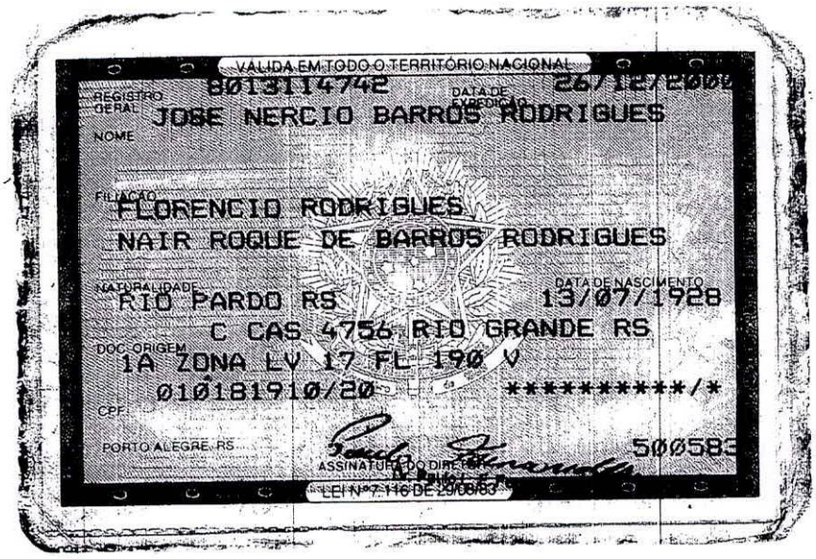


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 8013114742 — DATA DE EXPEDIÇÃO: 26/12/2000

NOME: JOSE NERCIO BARROS RODRIGUES

FILIAÇÃO: FLORENCIO RODRIGUES
NAIR ROQUE DE BARROS RODRIGUES

NATURALIDADE: RIO PARDO RS — DATA DE NASCIMENTO: 13/07/1928

DOC. ORIGEM: C CAS 4756 RIO GRANDE RS
1A ZONA LV 17 FL 190 V
010181910/20

CPF: **********/**

PORTO ALEGRE RS

ASSINATURA DO DIRETOR

500583

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CURRÍCULUM VITAE

O Senhor José Nércio Barros Rodrigues, nasceu em 1928, no Município de Rio Pardo, Rio Grande do Sul, filhos de Florêncio Rodrigues e Nair Roque de Barros Rodrigues, acabou por vir morar em nossa comunidade.

No Município do Rio Grande,acabou por realizar diversas atividades em prol de nossa população, sendo duas de grande destaque. A primeira delas foi ter dedicado o seu tempo a Casa do Menor, como presidente desta entidade. A segunda delas, foi ser um membro importantíssimo do Lions Club Rio Grande Universitário, utilizando esta entidade para ajudar todos aqueles que necessitavam dela.

Assim, justa se faz esta homenagem, para que possa ficar na memória dos rio-grandinos este importante membro de nossa comunidade.

A mais antiga do Estado

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, SERVIÇOS PÚBLICOS, INFRA-ESTRUTURA E CIDADANIA.

PARECER **PROCESSO** 4950/2006

Esta Comissão, após apreciar o Projeto, constante do Processo acima enumerado, declara **não haver** impedimento a sua tramitação.

[ ] **INCONSTITUCIONAL**

[ ] **ANTIJURÍDICO**

[ ] **ANTIREGIMENTAL**

[ ] **INADEQUADO A TÉCNICA LEGISLATIVA**

Este é o parecer desta Comissão.

Sala das Comissões, 07 de fevereiro de 2007.

.....
Presidente

.....
Vice-Presidente

.....
Secretário

.....
Membro

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 062
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2007.

Concede o título de cidadão Rio-grandino ao Sr.José Nércio Barros Rodrigues.

Ver. Paulo Renato Mattos Gomes, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 20, combinado com o Artigo 37, da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Concede o título de Cidadão Rio-grandino ao Sr. José Nércio Barros Rodrigues.

Artigo 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal do Rio Grande, 07 de fevereiro de 2007.

Ver. Paulo Renato Mattos Gomes
Presidente

Rua General Vitorino, 441 - CEP 96200-310 - Fone: (53) 3233-8500 - Fax: (53) 3231-1786 - Rio Grande - RS
e-mail: cmrg@camara.riogrande.rs.gov.br site: www.camara.riogrande.rs.gov.br
DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 062
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2007.

Concede o título de cidadão Rio-grandino ao Sr.José Nércio Barros Rodrigues.

Ver. Paulo Renato Mattos Gomes, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 20, combinado com o Artigo 37, da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Concede o título de Cidadão Rio-grandino ao Sr. José Nércio Barros Rodrigues.

Artigo 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal do Rio Grande, 07 de fevereiro de 2007.

Ver. Paulo Renato Mattos Gomes
Presidente

Rua General Vitorino, 441 - CEP 96200-310 - Fone: (53) 3233-8500 - Fax: (53) 3231-1786 - Rio Grande - RS
e-mail: cmrg@camara.riogrande.rs.gov.br site: www.camara.riogrande.rs.gov.br
DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 062
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2007.

Concede o título de cidadão Rio-grandino ao Sr.José Nércio Barros Rodrigues.

Ver. Paulo Renato Mattos Gomes, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 20, combinado com o Artigo 37, da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Concede o título de Cidadão Rio-grandino ao Sr. José Nércio Barros Rodrigues.

Artigo 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal do Rio Grande, 07 de fevereiro de 2007.

Ver. Paulo Renato Mattos Gomes
Presidente

Rua General Vitorino, 441 - CEP 96200-310 - Fone: (53) 3233-8500 - Fax: (53) 3231-1786 - Rio Grande - RS
e-mail: cmrg@camara.riogrande.rs.gov.br site: www.camara.riogrande.rs.gov.br
DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!

Relatório de Votação Secreta

Sessão

Tipo: Ordinária Número: 7962 Data: 07/02/2007

Votação Secreta

Número: 1950/2006

Título: CONCEDE O TITULO DE CIDADAO RIO-GRANDINO A JOSE NERCIO BARROS RODRIGUES

Observ.:

Nome do Parlamentar	Partido	Voto
CARLOS FIALHO MATTOS	PPS	Secreto
CLAUDIO COSTA	PT	Secreto
DELAMAR CORREA MIRAPALHETA	PDT	Secreto
JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA	PMDB	Secreto
JULIO CESAR SILVA	PMDB	Secreto
JULIO CEZAR JORGE MARTINS	PCDOB	Secreto
JURANDIR PEREIRA	PTB	Secreto
MOISES MARIMON	PSDB	Secreto
NINA	PMDB	Secreto
PAULO RENATO MATTOS GOMES	PPS	Secreto
Wilson Batista Duarte Silva	PMDB	Secreto

Resultado

Sim: **11** Não: **0** Abst.: **0** Total: **11**

Presidente	1º Vice-presidente	2º Vice-presidente	1º Secretário	2º Secretário
PAULO RENATO MATTOS GOMES	JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA	JURANDIR PEREIRA	SURAMA SANTOS	CARLOS FIALHO MATTOS